



ATA Nº 8/ 2025

**da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia
22/12/2025**

**(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua
atual redação)**

1. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora.
2. O Sr. Joaquim Manuel Croca Caeiro tomou posse enquanto membro da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no artigo sessenta, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro na redação da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro e artigo duzentos e vinte cinco da Lei Orgânica número um barra dois mil e um de catorze de agosto.
3. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros convocados: Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Alberto da Silveira Biléu (1.º Secretário), Osvaldo Filipe Sousa Pinto (2.º Secretário), Maria Cristina Neves Caetano Teles, José Manuel Ribeiro Pinto, Pedro Miguel Mota Guedes de Moura, Ana Raquel Croca Brites, António Alberto Nunes Vitorino, António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), António Joaquim Tavares Ferreira, João Luís Libreiro Barnabé, Isabel Sofia Galvões Ramalho, Joaquim Pedro Mirão Caeiro, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Sérgio de Sousa Varandas, Custódia Maria Casanova (PS), José Pedro Nunes Aniceto e Joaquim Manuel Croca Caeiro (MAIS).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Simão, o Vice-Presidente Luís Branco, e os Vereadores Maria Joaquina Salgueiro, Paula Chuço e Carlos Duarte.

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
--

5. A Presidente da Assembleia Municipal questionou o público presente se pretendia intervir, não se registando intervenções.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

6. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou os grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção, sugerindo que se faça alternadamente as intervenções, inscrevendo-se com o 1.º Secretário Carlos Biléu.
7. O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** fez um breve resumo da primeira sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, pós-eleições autárquicas, na qual foram eleitos os novos órgãos.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para apresentar uma síntese da participação dos representantes do Município de Mora no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), salientando o seu carácter eletivo, no âmbito do qual foram escolhidos os órgãos para o quadriénio 2025-2029. Destacou ainda a necessidade urgente de aprovação de uma nova Lei de Finanças Locais, bem como as preocupações associadas à transferência de competências do Estado para os municípios nas áreas da saúde, educação e ação social, sublinhando que as mesmas devem ser acompanhadas dos correspondentes recursos financeiros e da necessária correção das insuficiências identificadas. Foi igualmente mencionada a revisão do Estatuto dos Eleitos Locais, com vista à adequação das condições de exercício do mandato às atuais exigências, assim como a criação das regiões administrativas, no quadro do processo de descentralização administrativa.
9. O eleito **João Barnabé (PS)**, fez uma intervenção que se anexa. (anexo 30/2025).
10. O eleito **José Pinto (CDU)**, afirmou que, perante a intervenção realizada, a CDU não poderia ficar indiferente nem permanecer em silêncio. Reiterou que a Oficina da Criança representou, no entendimento da CDU, um desperdício de recursos financeiros que poderia ter sido evitado, acrescentando que a sua localização é inadequada e não assegura as devidas condições de segurança para as crianças e respetivos pais.
Salientou que, embora a obra tenha sido paga pelo anterior executivo, importa recordar que os recursos utilizados provinham dos contribuintes, sendo, portanto, dinheiro público. Recordou ainda que, no último mandato, diversas obras e iniciativas prolongadas pelo executivo do PS tiveram origem no anterior executivo da CDU. Referiu que, ao contrário do que agora considera estar a acontecer, a CDU não optou por destruir ou descontinuar projetos herdados do mandato anterior, evitando assim gastos adicionais.



Relativamente à Aldeia de Natal de Brotas, referiu que, na passagem de testemunho entre executivos, nada foi transmitido quanto a essa iniciativa, questionando como poderia o atual executivo desenvolver uma solução apressada, com custos potencialmente superiores aos de uma iniciativa devidamente planeada.

No que concerne à habitação, afirmou que a CDU não pode ser acusada de inação nesta matéria, defendendo que os loteamentos promovidos deram resposta às necessidades da população. Acrescentou que a CDU continuará atenta a esta área, sublinhando que, embora a habitação não constitua, felizmente, uma das principais preocupações no concelho de Mora, continua a ser uma questão relevante.

Quanto à Mostra Gastronómica da Caça, referiu que o evento se realizou como nas edições anteriores e que, no mandato passado, nunca foi apresentado pelo executivo qualquer esclarecimento nesta Assembleia quanto a critérios, número de participantes ou convidados. Manifestou, por isso, estranheza pelo facto de agora se exigir à CDU aquilo que, no seu entender, o próprio PS nunca fez. Por fim, afirmou que, apesar de o PS declarar que não pretende atacar ninguém, considera que as intervenções dirigidas à CDU configuram um ataque político. Assegurou, no entanto, que a CDU está presente para se defender e que continuará a intervir de forma firme e determinada.

11. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que seria estranho que o atual executivo não tivesse dado continuidade a projetos herdados do anterior, pois isso significaria ausência de trabalho realizado. Recordou que, quando o atual executivo iniciou funções, existiam já várias obras em curso, posteriormente inauguradas pela vereação então em funções.

Relativamente à Oficina da Criança, esclareceu que o atual executivo não procedeu à sua inauguração formal, sublinhando que o espaço foi simbolicamente inaugurado pelas próprias crianças. Reiterou que a prioridade do executivo é olhar para o futuro, considerando pouco produtivo centrar a discussão em decisões passadas. Ainda assim, explicou que a localização escolhida para a infraestrutura não correspondia à opção inicialmente defendida pelo atual executivo. Referiu que o investimento total associado ao projeto — incluindo alterações ao local inicialmente previsto e outras intervenções complementares — aproxima os valores finais, evidenciando tratar-se sobretudo de uma questão de opção política. Salientou que a Oficina da Criança é hoje um equipamento ao serviço da população do concelho de Mora, encontrando-se concluído, embora subsistam encargos financeiros a regularizar, nomeadamente revisões de preços que ainda constam do orçamento municipal.

No que respeita ao veículo de recolha de moloks, indicou que, apesar de ter sido uma decisão do anterior executivo, o pagamento foi efetuado já pelo atual, sublinhando tratar-se de um investimento necessário que não transitará para o orçamento do ano seguinte. Quanto ao lançamento do livro sobre o Vinho de Talha, confirmou a presença de representantes do executivo municipal na respetiva apresentação, enquadrando o evento no normal percurso das iniciativas municipais.



Sobre a Aldeia de Natal, informou que o executivo ponderou a sua realização, mas concluiu não existirem condições objetivas para avançar, designadamente por constrangimentos de contratação pública e por dúvidas quanto ao impacto da iniciativa face ao investimento estimado. Defendeu que a gestão dos recursos públicos deve pautar-se por critérios de prudência e avaliação de custo-benefício. Ainda assim, assumiu o compromisso de reforçar a programação natalícia no concelho no próximo ano. Relativamente ao jantar da Mostra da Caça, esclareceu que os convites foram dirigidos a representantes institucionais e entidades com relação direta com o município, não existindo regulamento específico para o efeito. Referiu que o evento contou com elevada participação de público pagante e destacou também o impacto positivo da iniciativa no apoio à restauração local, especialmente em período de menor atividade económica. Informou que as contas da Mostra serão disponibilizadas aos vereadores que as solicitaram, logo que estejam definitivamente apuradas.

Por fim, indicou que a questão da habitação será abordada no momento de discussão do orçamento municipal.

12. O eleito **António Vitorino (CDU)** tomou a palavra para se referir à iniciativa “Brotas — Aldeia dos Presépios”, que se realizou pelo terceiro ano consecutivo, destacando o envolvimento de associações, famílias e comunidade local. Informou que a edição deste ano contava com 16 presépios, representando um crescimento face ao ano anterior, e sublinhou o valor da iniciativa enquanto elemento de mobilização comunitária.

Relativamente à designada Aldeia Natal de Brotas, referiu que a edição anterior decorreu no largo da igreja e constituiu uma valorização visual da freguesia. Contudo, salientou que apenas em novembro de 2025 foi contactado sobre a eventual realização da iniciativa nesse ano, o que, segundo os promotores anteriormente envolvidos, inviabilizou a sua concretização em tempo útil.

Acrescentou que importa avaliar o impacto efetivo destas iniciativas no tecido económico local, questionando se foi realizado algum levantamento junto do comércio, hotelaria e restauração relativamente aos benefícios gerados pela realização da Aldeia Natal.

Por fim, manifestou preocupação quanto à instalação de dois totens de boas-vindas à freguesia, referindo que a intervenção foi realizada sem articulação prévia com a Junta de Freguesia de Brotas. Nesse contexto, questionou o custo associado à instalação e defendeu a importância de reforçar a coordenação institucional e a definição de prioridades no investimento público.

13. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26 setembro de 2025

Foi aprovada, por **unanimidade** dos presentes na sessão, a Ata nº 5/2025 referente à Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2025.

14. Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária de 31 outubro de 2025



Handwritten signature

Foi **aprovada**, por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 6/2025** referente à Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2025.

15. Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária de 21 novembro de 2025

Foi **aprovada**, por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 7/2025** referente à Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2025.

16. Aprovação da Ordem do Dia da Presente Sessão

Foi **aprovada**, por **unanimidade** a **Ordem do Dia** da presente Sessão da Assembleia Municipal.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

17. Ponto Um – Mapa de Pessoal 2026

A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que apresentou o mapa de pessoal para 2026, esclarecendo que o documento identifica os postos de trabalho que o Município prevê poder preencher no próximo ano. Referiu que a sua elaboração resultou de um diagnóstico realizado pelo executivo, em articulação com as chefias dos serviços, e agradeceu o esforço dos trabalhadores municipais que permitiu a preparação atempada dos documentos orçamentais.

Informou que o Município evidencia carências significativas de recursos humanos, em particular na carreira de assistente operacional, sobretudo nas áreas da construção civil, onde o número de trabalhadores é manifestamente insuficiente para assegurar o normal funcionamento dos serviços. Indicou igualmente a existência de contratos a termo nesta área que carecem de regularização.

Assinalou ainda a necessidade de reforço dos serviços técnicos ligados às obras municipais e a intenção de promover procedimentos concursais para integração de trabalhadores que atualmente exercem funções nas escolas em regime de prestação de serviços. Referiu também necessidades em áreas operacionais específicas, designadamente no sistema de águas e saneamento, bem como na área social, em resultado de alterações recentes na estrutura de pessoal.

Concluiu referindo que o mapa de pessoal prevê, globalmente, a criação de novos postos de trabalho para suprir necessidades identificadas, sublinhando, contudo, a importância de uma gestão prudente dos recursos humanos, atendendo ao peso crescente das despesas com pessoal no orçamento municipal e à dificuldade de recrutamento de profissionais qualificados em algumas áreas.

- 18.** O eleito **António Ferreira (PS)** iniciou a sua intervenção com uma declaração não constante do documento previamente entregue à Mesa, na qual, reportando-se a pedidos de intervenções anteriormente sinalizados pela Junta de Freguesia de Brotas,



afirmou que, existindo habitualmente um conjunto alargado de necessidades por executar, as mesmas teriam sido resolvidas no último mês, manifestando a expectativa de continuidade desse registo de atuações. A intervenção que proferiu a seguir, anexa-se à presente ata. (anexo 31/2025).

19. O eleito **António Vitorino (CDU)** referiu que subsistem intervenções por concretizar na freguesia de Brotas, designadamente a conclusão de uma conduta e a substituição da porta do edifício da casa mortuária atualmente em uso. Informou ainda que foi recentemente substituída a porta da antiga casa mortuária, hoje utilizada como espaço de apoio a eventos, intervenção que havia sido anteriormente solicitada, ainda ao anterior executivo e que a resposta obtida não solucionou o problema. Sublinhou a importância de uma resposta célere às necessidades sinalizadas pela freguesia, referindo que, no momento, se regista uma maior capacidade de resposta por parte do atual executivo municipal, manifestando, contudo, a intenção de continuar a acompanhar e a reportar futuras necessidades sempre que se justifique.
20. O eleito **José Pinto (CDU)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 32/2025).
21. O eleito **José Aniceto (MAIS)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 33/2025).
22. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o mapa de pessoal apresentado reflete exclusivamente as necessidades atuais do Município para assegurar a prestação do serviço público, resultantes do diagnóstico efetuado pelo executivo. Sublinhou que não foram previstos postos de trabalho sem justificação funcional, destacando carências identificadas em áreas como higiene e limpeza e obras municipais, cuja resposta depende da abertura de procedimentos concursais, ainda que o recrutamento de trabalhadores qualificados se revele difícil. Assinalou igualmente a preocupação com o peso crescente das despesas com pessoal no orçamento municipal. No esclarecimento de questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, informou que um dos lugares constantes do mapa corresponde a uma situação enquadrada em programa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, não configurando vínculo direto ao Município. Referiu ainda a existência de duas técnicas afetas ao projeto Radar Social, cujos vínculos dependem da duração do respetivo programa, encontrando-se solicitada a sua prorrogação. Relativamente à valorização das carreiras e ao processo de recrutamento, esclareceu que o mapa de pessoal identifica apenas os postos de trabalho e respetivas carreiras, sendo os procedimentos concursais desencadeados posteriormente, de acordo com os prazos legais e exigências administrativas aplicáveis. Indicou que a eventual admissão de novos trabalhadores dependerá desses trâmites, os quais poderão prolongar-se por vários meses, mantendo-se, entretanto, algumas prestações de serviços em regime transitório, designadamente na área da educação. Concluiu referindo que os critérios de ingresso e progressão nas carreiras obedecem ao regime legal da função pública.



23. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido **aprovado por maioria** com 9 abstenções e 10 votos a favor, o **Mapa de Pessoal 2026**.
24. **Ponto Dois – Grandes Opções do Plano 2026-2030 (Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Plano das Atividades Municipais 2026-2030).**
25. A **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que o ponto dois e o ponto três fossem discutidos em conjunto, porque estão relacionados.
26. O **Presidente de Câmara Municipal** referiu que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem documentos interdependentes, refletindo, em grande medida, as propostas sufragadas no programa eleitoral do executivo, bem como contributos apresentados no âmbito do direito da oposição e projetos transitados do anterior executivo, assegurando-se a continuidade das ações em curso. Esclareceu que a elaboração dos documentos foi condicionada pela limitação de recursos financeiros, salientando que o orçamento municipal, no montante global de cerca de 12 milhões de euros, é fortemente absorvido por despesas correntes, o que reduz a capacidade de investimento. Ainda assim, indicou que a aplicação do saldo de gerência permitirá reforçar dotações inscritas no plano plurianual de investimentos e nas opções do plano. Informou que, face aos constrangimentos identificados, foram mantidas rubricas orçamentais abertas com dotações iniciais destinadas à elaboração de projetos, prevendo-se o reforço financeiro posterior para possibilitar o lançamento de procedimentos concursais e a execução de intervenções ao longo do ano. Assinalou igualmente a existência de financiamento comunitário já atribuído ao Município, nomeadamente na área do ciclo urbano da água, sublinhando a necessidade de desenvolver projetos e concretizar investimentos dentro dos prazos definidos, de modo a assegurar a plena utilização desses recursos. Concluiu destacando a intenção do executivo de promover, de forma faseada e responsável, intervenções em todas as freguesias, em função da capacidade financeira e da maturidade dos projetos.
27. O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 34/2025).
28. O eleito **Joaquim Croca Caeiro (MAIS)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 35/2025).
29. O eleito **António Ferreira (PS)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 36/2025).
30. O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, reconhecendo que, no processo de preparação dos documentos previsionais, nem todos os eleitos foram previamente auscultados, situação pela qual apresentou esclarecimento, manifestando disponibilidade do executivo para promover diálogo institucional sempre que se justifique. Referiu que o



reduzido prazo disponível condicionou a elaboração e análise do orçamento, admitindo que um período mais alargado poderia ter permitido diferentes opções técnicas. No plano financeiro, salientou que o Município apresenta uma forte dependência das transferências do Estado, característica comum aos municípios do interior de menor dimensão, uma vez que as receitas próprias, designadamente provenientes de impostos municipais, representam uma parcela reduzida do orçamento. Sublinhou que o aumento das competências atribuídas aos municípios e os encargos associados à manutenção de infraestruturas e equipamentos municipais têm vindo a agravar o peso das despesas correntes, limitando a capacidade de investimento. Assinalou igualmente a necessidade de reforçar intervenções de manutenção do património municipal e de assegurar os recursos adequados às áreas transferidas para a esfera municipal. Relativamente à política fiscal municipal, referiu que a proposta de manutenção das taxas em vigor decorre de uma opção de equilíbrio entre sustentabilidade financeira e proteção das condições socioeconómicas da população. Concluiu afirmando que os documentos previsionais refletem compromissos assumidos pelo executivo perante a população, expressando a expectativa de que, ao longo do mandato, seja possível concretizar as intervenções previstas, em função das condições financeiras e operacionais do Município.

31. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, tendo sido **aprovado** por maioria com 9 abstenções e 10 votos a favor as **Grandes Opções do Plano 2026-2030 (Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e o Plano das Atividades Municipais 2026-2030)**.

32. **Ponto Três – Orçamento da despesa e da receita 2026-2030**

33. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 3, tendo sido **aprovado** por maioria com 9 abstenções e 10 votos a favor o **Orçamento da despesa e da receita 2026-2030**.

34. **Ponto Quatro - Proposta de taxas a fixar no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2026**

35. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis mantém a aplicação da taxa mínima legal de 0,3%, em linha com o que tem vindo a ser praticado em anos anteriores. Referiu que se mantêm igualmente os mecanismos de majoração aplicáveis a imóveis degradados e de minoração associados à reabilitação de edifícios. Fundamentou a proposta com a situação socioeconómica da população do concelho, entendendo não estarem reunidas condições para o agravamento das taxas. Informou ainda que, no exercício de 2024, a receita arrecadada com IMI ascendeu a 347.500 euros.



36. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 4, tendo sido **aprovado por unanimidade a Proposta de taxas a fixar no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2026.**
37. **Ponto Cinco - Proposta de Derrama sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2026**
38. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a proposta relativa à derrama mantém o regime que tem vindo a ser aplicado em anos anteriores, incidindo sobre o lucro tributável das empresas com resultados superiores a 150.000 euros, à taxa de 1,5%. Referiu que se trata de uma taxa moderada, aplicada exclusivamente a empresas com lucros, salientando que, no exercício de 2024, a receita municipal proveniente deste imposto ascendeu a 205.000 euros.
39. O eleito **José Aniceto (MAIS)** deixou a sua intervenção. (anexo 33/2025 – ponto 5).
40. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a taxa de derrama proposta mantém o nível aplicado ao longo dos últimos anos, incidindo apenas sobre empresas com lucros tributáveis superiores a 150.000 euros. Esclareceu que esta tributação tem um impacto reduzido no contexto da atração de investimento, não tendo sido identificada, em contactos com potenciais investidores, como fator impeditivo de instalação de empresas no concelho. Sublinhou ainda que o Município tem desenvolvido esforços para apoiar a fixação de atividade económica, designadamente através da criação de condições logísticas e operacionais sempre que possível, reiterando que a política fiscal municipal procura conciliar a sustentabilidade financeira com a promoção do desenvolvimento económico local.
41. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 5, tendo sido **aprovado por maioria**, com 17 votos a favor e dois contra, a **Proposta de Derrama sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2026.**
42. **Ponto Seis - Proposta de fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2026**
43. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a proposta relativa à participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares mantém a percentagem de 5%, em linha com o que tem sido aplicado em exercícios anteriores. Referiu que esta receita incide apenas sobre contribuintes sujeitos a IRS, não abrangendo cidadãos sem rendimento tributável. Informou ainda que, no exercício de 2024, a receita municipal proveniente desta participação ascendeu a 176.000 euros.
44. O eleito **José Aniceto (MAIS)** deixou a sua intervenção. (anexo 33/2025 – ponto 6).



45. O eleito **José Pinto (CDU)** referiu que a participação variável no IRS resulta de um mecanismo legal atribuído aos municípios, entendendo que tal responsabilidade poderia ter sido assumida pelo Estado Central no âmbito de medidas de apoio aos territórios do interior. Sublinhou que, apesar de se tratar de uma receita de dimensão limitada, a mesma assume relevância para municípios de menor dimensão, por contribuir para o financiamento de outras intervenções municipais. No decurso da sua intervenção, questionou ainda a incidência efetiva desta receita junto da população jovem do concelho.
46. O **Presidente da Câmara Municipal**, respeitando o sentido de voto expresso pela bancada do movimento independente, referiu que não tem conhecimento de municípios da região que, em contexto comparável de atração e fixação de população jovem, não apliquem a participação variável no IRS, salientando tratar-se de uma prática generalizada nos municípios envolventes.
47. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 6, tendo sido **aprovado por maioria**, com 17 votos a favor e dois contra a - **Proposta de fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2026.**
48. **Ponto Sete - Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Ano de 2026**
49. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é cobrada às operadoras de telecomunicações e às entidades gestoras de redes de comunicações eletrónicas. Informou que a proposta prevê a aplicação da taxa máxima legalmente permitida, sublinhando, contudo, que a receita gerada é meramente residual, situando-se, em média, entre 2.000 € e 3.000 € anuais. Acrescentou que o encargo é suportado exclusivamente pelas operadoras, não podendo ser repercutido nos utilizadores finais, nos termos da lei. Concluiu referindo que, apesar de reduzido, este é o limite de receita possível no âmbito desta taxa.
50. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 7, tendo sido **aprovado por unanimidade**, a **Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Ano de 2026.**
51. **Ponto Oito - Compromissos Plurianuais/Nomeação de Auditor Externo**
52. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a Assembleia Municipal é chamada a deliberar sobre duas matérias: a autorização de um compromisso plurianual, por se estender por mais de um ano económico, e a aprovação da designação do Revisor Oficial de Contas. Esclareceu que, na sequência de procedimento concursal promovido pelo executivo anterior, no qual foram convidadas três empresas, o júri selecionou a



Marcos Cruz e Associados. Assim, propôs que esta entidade assegure a revisão oficial de contas do Município, procedendo à auditoria e emissão do respetivo relatório anual, para os exercícios de 2026 e 2027, no âmbito de um compromisso plurianual de dois anos, pelo valor de 7.800 € anuais, acrescido de IVA.

53. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 8, tendo sido **aprovado por unanimidade, os Compromissos Plurianuais/Nomeação de Auditor Externo.**
54. **Ponto Nove - Procedimento por Concurso Público - “Reparação de Danos em Infraestruturas provocadas pelas cheias e inundações Ponte do Paço em Mora” - Abertura de Procedimento (CPN-03-25) - Compromissos Plurianuais**
55. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o compromisso financeiro em causa tem natureza plurianual, reportando-se aos anos económicos de 2025 e 2026, tendo já sido aberto o respetivo procedimento. Informou que o município recebeu cerca de 200.000 €, no âmbito dos apoios decorrentes das intempéries de 2022, verba que, ainda no mandato anterior, esteve na origem do lançamento do concurso para intervenção na Ponte do Paço. Referiu que o montante está legalmente consignado a essa finalidade, não podendo ser afeto a outros fins, sob pena de devolução. Acrescentou que, após a tomada de funções do atual executivo, foi promovida a necessária alteração orçamental para cabimentação da obra e solicitada à CCDR a prorrogação do prazo de execução até 2026, pretendendo-se assegurar a concretização da intervenção nesse ano, atendendo à necessidade de estabilização estrutural, designadamente de um dos pilares, e à importância de aplicar a verba disponível na reabilitação da infraestrutura.
56. O eleito **Joaquim Croca Caeiro (MAIS)** referiu que, no que respeita à participação variável no IRS, existem municípios com taxas inferiores, informação que, no seu entender, pode ser confirmada em listagens públicas disponíveis. Sublinhou que a sua intervenção não se insere em lógica demagógica, mas na apreciação objetiva das matérias em discussão. Quanto à Ponte do Paço, deixou a intervenção que consta do anexo 33/2025 – ponto 9).
57. O **Presidente da Câmara** passou a palavra à Vereadora Paula Chuço para explicar a situação, por ter decorrido durante o seu mandato. A Vereadora esclareceu que, na sequência das intempéries de 2022, o município apresentou candidatura a financiamento, cuja aprovação exigiu várias diligências junto da CCDR, tendo sido posteriormente executadas as intervenções consideradas então possíveis. Relativamente à Ponte do Paço, explicou que, à data, subsistiam dúvidas quanto à titularidade da infraestrutura, apontando-se para a Associação de Regantes, o que originou divergências e impediu o avanço das obras, uma vez que o município não podia intervir em bem que não lhe pertencia. Indicou que, após diversas reuniões, foi

alcançado entendimento que permitiu avançar com a intervenção, tendo sido necessário comunicar a decisão até outubro. Considerou adequada a opção de prosseguir com a obra, atendendo ao estado de degradação de elementos estruturais e ao risco associado à sua utilização, salientando que a inexistência de consenso anterior quanto à titularidade foi o fator que inviabilizou a execução dos trabalhos em momento anterior.

58. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 9, tendo sido **aprovado por unanimidade**, o **Procedimento por Concurso Público - "Reparação de Danos em Infraestruturas provocadas pelas cheias e inundações Ponte do Paço em Mora" - Abertura de Procedimento (CPN-03-25) - Compromissos Plurianuais**.

59. **Ponto Dez - Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro**

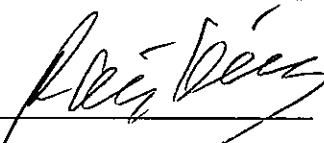
60. A Assembleia Tomou conhecimento.

61. Antes de encerrar a sessão a Presidente da Assembleia Municipal Deixou os votos de Boas Festas.

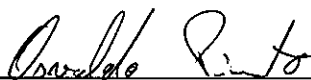
62. A Ata nº 8/2025 foi *aprovada por unanimidade*, na Sessão da Assembleia Municipal realizada em 20 de fevereiro de 2026, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Sónia Condeço, que a redigi e subscrevo.



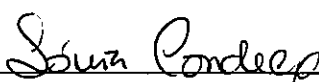
(Presidente da Assembleia Municipal)



(Primeiro Secretário)



(Segundo Secretário)



(Redator)